

Referendada, por unanimidade, na 2ª Sessão Administrativa Extraordinária do Órgão Especial do dia 08 de fevereiro de 2023.

RESOLUÇÃO-GP Nº 123, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022.

Código de validação: D90854F02C
RESOL-GP - 1232022

Revoga o artigo 2º da Resolução nº 55, de 21 de julho de 2020.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** o Ato da Presidência GP nº 82, de 2 de novembro de 2022, **R E S O L V E**, *ad referendum do Órgão Especial*:

Art. 1º Revogar o artigo 2º da Resolução nº 55/2020, de 21 de julho de 2020.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA JUSTIÇA "CLÓVIS BEVILÁCQUA" DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 25 de novembro de 2022.

Desembargador PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA
Presidente do Tribunal de Justiça
Matrícula 126599

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 28/11/2022 11:13 (PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA)

Informações de Publicação

Edição	Disponibilização	Publicação
218/2022	01/12/2022 às 16:37	02/12/2022

Informações de Publicação

41/2023	08/03/2023 às 14:27	09/03/2023
---------	---------------------	------------